



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO

IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aproveitamento

LETTER OF INVITATION

RFP No.: TENDER-RFP/051/MAPPF-2025

10 June 2025

1. In accordance with paragraph a) (1) article 43.º, article 44.º, (2) article 73.º from de Decree-Law no. 22/2022, May 11th, amended by the Decree-Law no. 14/2023, April 12th, the National Procurement Commission (NPC), as instructed by the Ministry of Agriculture, Livestock, Fisheries and Forestry Government of Timor-Leste - is inviting interested consulting firms to provide the following consulting services (hereinafter called "Services"):

Consulting Services for Construction Supervision of Karau-Ulun Irrigation Scheme Manufahi Municipality
More details on the Services are provided in the Request for Proposal (RFP).

2. Funding for these Services will be made from the Infrastructure Fund of the Government of the Democratic Republic of Timor-Leste.
3. The Project is located in **Manufahi Municipality**.
4. The scope of services includes review of technical drawings and cost estimates prepared for the development of the scheme and make recommendations on any changes, additions and deductions that deemed necessary to the Owner. Further, the scope of Services covers for supervising the construction works in all aspects of quantity, quality, cost and time schedules, in good manner.
5. A firm will be selected under the **Quality and Cost Base Selection (QCBS) Method** with weights given to Technical & Financial Proposals are **(80:20)** and other selection criteria like, Experience of Firm, Experience of Experts and Approach and Methodology, Work Program and Personnel Schedule described in this RFP. The minimum technical score required to pass is: **75%**. The Client shall award the contract to the Consultant with the highest combined score evaluated in accordance with the procedure specified in the RFP, provided further that the Consultant is determined to be qualified to perform the Contract satisfactorily.
6. The procurement shall be conducted as single stage-two envelope procedures, wherein the Technical and Financial Proposals shall be submitted together in separately-sealed envelopes.
7. Maximum budget for the assignment is **US\$ 516,750.00 (Five Hundred and Sixteen Thousand, Seven Hundred and Fifty United States Dollars)** inclusive of all applicable taxes. The Employer will disqualify evaluated financial proposal exceeding maximum budget. Consultant shall be responsible for paying of all related taxes. Consultant shall provide justification in the financial proposal if abnormally low-financial proposal (does not reach 70% of the estimate).
8. The Proposal Validity is 180 days after the submission of the Proposal.
9. The estimate person-month for the assignment is 35 person-months of International Experts and 32 persons-months of National Experts input over duration of 16 months of

ANÚNCIO DE CONCURSO

Nº: TENDER-RFP/051/MAPPF-2025 10 de Junho de 2025

1. Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 43.º, artigo 44.º, nº 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei nº 22/2022 de 11 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 14/2023, de 12 de Abril, a Comissão Nacional de Aproveitamento (CNA), conforme instruída pela Entidade Adjudicante – Ministério da Agricultura, Pecuária, Pescas e Florestas do Governo de Timor-Leste - convida empresas de consultoria interessadas a apresentarem propostas para os seguintes serviços de consultoria (doravante designados por "Serviços"):

Serviços de Consultoria para a Supervisão de Construção do Sistema de Irrigação de Karau-Ulun no Município de Manufahi

Do Programa de Procedimento/Caderno de Encargos cotam mais detalhes sobre os serviços em epígrafe.

2. Os Serviços serão financiados pelo Fundo das Infraestruturas do Governo da República Democrática de Timor-Leste.
3. O projeto localiza-se no **Município de Manufahi**.
4. O âmbito dos serviços inclui a análise e revisão dos desenhos técnicos e das estimativas de custo elaboradas para o desenvolvimento do projeto, bem como a formulação de recomendações à Entidade Adjudicante quanto a quaisquer alterações, adições ou exclusões que se considerem necessárias. Adicionalmente, o âmbito dos serviços abrange a fiscalização das obras de construção em todas as suas vertentes, nomeadamente ao nível das quantidades, da qualidade, do controlo de custos e do cumprimento dos prazos, assegurando-se a boa execução dos mesmos.
5. Será selecionada uma empresa através do método de **Seleção baseada na Qualidade e Custo (QCBS)**, com ponderações atribuídas de **80%** para a Proposta Técnica e **20%** para a Proposta Financeira, incluindo outros critérios de seleção, nomeadamente, experiência do Concorrente, experiência dos Peritos, bem como a Abordagem e Metodologia, o Programa de Trabalho e o Cronograma do Pessoal, conforme descrito no programa de procedimento. A pontuação técnica mínima de qualificação é de **75%**. A Entidade Adjudicante deverá adjudicar contrato ao concorrente com a pontuação global mais elevada, avaliada de acordo com o procedimento definido no Programa de Procedimento, desde que se verifique, adicionalmente, que o concorrente reúne os requisitos de qualificação necessários para a execução do contrato de forma satisfatória.
6. O processo de aprovisionamento será realizado seguindo o procedimento de fase única- dois envelopes- sendo que as Propostas Técnicas e Financeiras devem ser apresentadas juntamente mas em envelopes selados e separados.
7. O orçamento máximo para este projeto é de **US\$ 516.750,00 (quinhentos e dezasseis mil, setecentos e cinquenta dólares norte-americanos)**, incluindo todos os impostos aplicáveis. A Entidade Adjudicante poderá desqualificar a



construction and 12 months of defect liability period.

10. Interested Consulting firms may obtain further information from:

National Procurement Commission

Avenida de Balide, Partimonio Estado, Dili, Timor-Leste

Email: ra@cna.gov.tl

Cc: as@cna.gov.tl; ns@cna.gov.tl; ab@cna.gov.tl,

mj@cna.gov.tl; lc@cna.gov.tl

11. Participation in this selection process is open to all interested international and national Consultants. The attention of interested Consultants is drawn to the qualification requirements detailed in the RFP.
12. The RFP including Proposal Submission Forms is available free-of-charge to any interested Consultants (Local or International Consulting Firms) by sending a written request by email after which a PDF copy of the RFP will be sent by email.
13. A pre-proposal conference will be held at **24 June 2025 at 10:00 local time**.
14. The proposals must be received in the Tender Box located at the same address specified above no later than **22 July 2025 at 15:00 local time**.
15. Technical Proposal will be opened on **22 July 2025 at 15:00 local time** after the closing time for the submission of the proposals at the same address in the presence of consultants who wish to attend.
16. Any Proposal or its modification received by the Employer after the deadline shall be declared late and rejected, and promptly returned unopened.

proposta financeira que ultrapasse o orçamento estipulado. Compete ao candidato o pagamento de todos os impostos e demais encargos. O candidato deverá apresentar justificação - na proposta financeira - caso o preço proposto não atinja 70% da estimativa de custo (preço anormalmente baixo).

8. A validade da proposta é de 180 a contar da data da apresentação das propostas.
9. Os serviços compreendem a contribuição de 35 pessoas-mês de peritos internacionais + 32 pessoas-mês de peritos nacionais durante um período de 16 meses de construção e 12 meses de período de responsabilidade por defeitos.
10. Os candidatos interessados poderão obter informações adicionais com a:

Comissão Nacional de Aprovisionamento

Avenida de Balide, Património do Estado, Dili, Timor-Leste

E-mail: ra@cna.gov.tl

Cc: as@cna.gov.tl; ns@cna.gov.tl; ab@cna.gov.tl,

mj@cna.gov.tl; lc@cna.gov.tl

11. A participação neste processo de concurso encontra-se aberta a todos as empresas de consultoria interessadas, internacionais e nacionais. Chama-se atenção dos candidatos para os requisitos de qualificação detalhados no Programa de Procedimento.
12. O Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos – incluindo o Formulário de Apresentação de Proposta - serão disponibilizados gratuitamente a quaisquer candidatos interessados (empresas de consultoria nacionais ou internacionais) mediante solicitação, por escrito, enviada através de *e-mail*. Posto isto, a CNA enviará, pela mesma via, cópias em PDF dos documentos solicitados.
13. Terá lugar uma conferência prévia pelas **10 horas** (hora local) do dia **24 de Junho de 2025** no supracitado endereço.
14. As propostas deverão ser recebidas na Caixa de Concurso, no referido endereço, o mais tardar até às **15 horas** locais do dia **22 de Julho de 2025**.
15. As Propostas Técnicas serão abertas no dia **22 de Julho de 2025**, às **15h** horas (hora local), após o termo do prazo para a apresentação das propostas, no supracitado endereço, na presença dos concorrentes que desejem assistir.
16. Quaisquer propostas ou respetivas alterações recebidas pela Entidade Adjudicante após o prazo determinado, serão declaradas **tardias** e rejeitadas, sendo imediatamente devolvidas sem serem abertas.


Hermingardo Albano Soares
Diretor-Executivo da CNA